



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 18 - DE 20 DE AGOSTO DE 1970

EMENTA:- Reverte ao "FUNDO ESPECIAL" a importância de CR\$ 100.000,00 (CEM MIL CRUZEIROS) do "FUNDO ROTATIVO".

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Universitário, em sessão realizada no dia 20 de agosto de 1970, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O : -

Art. 1º - Fica autorizada a transferência da importância de CR\$ 100.000,00 (CEM MIL CRUZEIROS) do "FUNDO ROTATIVO PARA ATENDIMENTO, POR ANTECIPAÇÃO DE RECEITA, DE DESPESAS DE EMERGÊNCIA A CORRER POR CONTA DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E/ OU DIFERIMENTOS AGUARDANDO REPASSES", instituído pela Resolução nº 24, de 23 de fevereiro de 1970 do Colendo Conselho de Curadores para o "FUNDO ESPECIAL", a fim de atender a abertura de créditos especiais.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 20 de agosto de 1970.

A handwritten signature in dark ink, appearing to read 'Aloysio da Costa Chaves', written in a cursive style.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES

REITOR

Presidente do Conselho Universitário

ACC/smd.